

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/03/2021.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura do expediente. Apresentação do Projeto de Lei nº 08/2021, de 10 de março de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Em regime de urgência. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres. Presidente - Coloco em discussão o regime de urgência solicitado pela prefeitura municipal de Naviraí. Coloco em votação o regime de urgência. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Presidente - Aprovado o regime de urgência. Presidente - Suspendo a sessão por dez

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

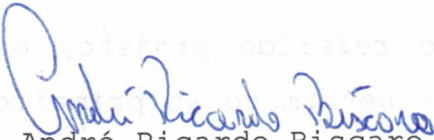
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

minutos, para que sejam anexados no referido projeto, os pareceres das Comissões. Presidente - Determino ao primeiro secretário que faça a leitura da ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2021, de 10 de março de 2021 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - relator, acompanhado dos vereadores José Roberto Pinheiro e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 41

André Ricardo Biscaro

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário



Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 8ªSessão Ordináriaem 23 / 03 / 2021

Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor Administrativo